



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender à necessidade de para aquisição de aparelho de ultrassonografia diagnóstico com doppler colorido, nos termos a seguir expostos.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde é a escolha da melhor solução para atender à necessidade aquisição de APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA DIAGNÓSTICO COM DOPPLER COLORIDO, face a emenda Nº 105143750001210-01, destinado ao complemento de finalização de proposta da citada emenda, de modo a atender e garantir o bom funcionamento dos serviços de saúde oferecidos à população.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos, ofertados pela contratada, deverão conter nos seus preços todos os custos diretos e indiretos, frete, lucros, encargos, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, despesas com transportes e descolamentos, instalação e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Os bens devem ser ofertados de acordo com o descrito, em padrões capazes de suprir a necessidade para o fim os quais se destinam.

O critério de adjudicação dos serviços a serem contratados será o de menor preço, atendidas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fora verificado pela Administração as alternativas de mercado disponíveis, sendo consideradas a contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, e realizada consulta com potenciais contratadas, concluindo que o objeto a ser licitado atende aos requisitos da contratação, supre a necessidade, é econômica e tecnicamente viável.

Não foram verificados a inclusão de requisitos/condições desnecessários a ensejar distorções na pesquisa de mercado, restrição à competitividade no certame, direcionamento da contratação, dentre outras ilegalidades.

A aquisição, tratando-se de objeto classificado comum, deverá realizar-se por meio de Pregão Presencial, pois o município possui menos de 20.000 habitantes, conforme dispõe o artigo 176, inciso II da Lei Federal 14133/2021.

Informa-se ainda, que não foram encontradas opções de compra compartilhada e nem de adesão à Ata de Registro de Preços.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA DIAGNÓSTICO COM DOPPLER COLORIDO, para atender a demanda da Secretaria de Saúde, face a emenda Nº 105143750001210-01.



A escolha pelo pregão eletrônico (mesmo o município podendo realizar o presencial, face a exceção contida no artigo 176 da Lei de Licitações) é devido a facilidade de entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

A opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, conforme estabelece a legislação, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

V. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Foi estimado o quantitativo com base na proposta da emenda enviada ao Ministério da Saúde, conforme se verifica de abaixo:

Um (01) Aparelho de ultrassonografia diagnóstico com Doppler colorido, Doppler pulsado, Power Doppler. Power Doppler direcional, Modo B, 4B (para registro de ILA) e modo B/M, com aplicações clínicas para as áreas de Ginecologia, Mama, Abdominal, Obstetrícia, Musculoesquelético, Urologia, Pequenas Partes, Vascular e Cardiologia.

Monitor LED de no mínimo 21" com braço articulado com ajuste de altura e rotação; tela de toque (touch screen), teclado físico alfanumérico retrátil com teclas retroiluminadas; painel de controle com ajuste de altura e rotação; no mínimo 04 conexões universais simultâneas e ativas para os transdutores (sem adaptadores); mínimo 4 portas USB; Saída de vídeo digital HDMI; HD com capacidade não inferior a 500 GB; cálculo automático do Doppler em tempo real; capacidade de magnificação da imagem tanto em tempo real quanto congelada; imagem harmônica tecidual e de pulso invertido; imagem trapezoidal; todos os transdutores devem ser multifrequenciais e permitirem a seleção eletrônica de pelo menos 3 diferentes frequências para o modo bidimensional 2D; capacidade para ajuste de imagem que permita a otimização do aparelho para cada tipo de exame (presets); Sistema de processamento totalmente digital baseado em PC; Aquecedor de gel integrado ao equipamento para maior conforto do usuário; Software para facilitar a visualização das agulhas nos exames; Zoom; Software para homogeneização de ganho e Doppler com apenas um toque; pós-processamento de imagem; Software que permite a medição automática da espessura média intimal; Software para realização de Imagem Extendida; Software de elastografia qualitativa (strain) para os transdutores lineares e endocavitários; Software de comunicação DICOM.

Transdutores exigidos:

Linear banda larga com faixa de frequência mínima de 4,0 a 15,0 MHz; com imagem trapezoidal; Convexo banda larga com frequência de frequência mínima de 2,0 a 6,0 MHz; Endocavitário banda larga com faixa de frequência mínima de



4,0 a 9,0 MHz e abertura mínima de 145° (FOV). Garantia total de no mínimo 24 meses.

VI. ESTIMATIVA DE PREÇO

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi considerando o menor preços dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletado, verificando a razoabilidade da aferição do preço, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, segue abaixo tabela com estimativa dos valores:

Um (01) Aparelho de ultrassonografia diagnóstico com Doppler colorido, Doppler pulsado, Power Doppler. Power Doppler direcional, Modo B, 4B (para registro de ILA) e modo B/M, com aplicações clínicas para as áreas de Ginecologia, Mama, Abdominal, Obstetrícia, Musculoesquelético, Urologia, Pequenas Partes, Vascular e Cardiologia.

Monitor LED de no mínimo 21" com braço articulado com ajuste de altura e rotação; tela de toque (touch screen), teclado físico alfanumérico retrátil com teclas retroiluminadas; painel de controle com ajuste de altura e rotação; no mínimo 04 conexões universais simultâneas e ativas para os transdutores (sem adaptadores); mínimo 4 portas USB; Saída de vídeo digital HDMI; HD com capacidade não inferior a 500 GB; cálculo automático do Doppler em tempo real; capacidade de magnificação da imagem tanto em tempo real quanto congelada; imagem harmônica tecidual e de pulso invertido; imagem trapezoidal; todos os transdutores devem ser multifrequenciais e permitirem a seleção eletrônica de pelo menos 3 diferentes frequências para o modo bidimensional 2D; capacidade para ajuste de imagem que permita a otimização do aparelho para cada tipo de exame (presets); Sistema de processamento totalmente digital baseado em PC; Aquecedor de gel integrado ao equipamento para maior conforto do usuário; Software para facilitar a visualização das agulhas nos exames; Zoom; Software para homogeneização de ganho e Doppler com apenas um toque; pós-processamento de imagem; Software que permite a medição automática da espessura média intimal; Software para realização de Imagem Extendida; Software de elastografia qualitativa (strain) para os transdutores lineares e endocavitários; Software de comunicação DICOM.

Transdutores exigidos:

Linear banda larga com faixa de frequência mínima de 4,0 a 15,0 MHz; com imagem trapezoidal; Convexo banda larga com frequência de frequência mínima de 2,0 a 6,0 MHz; Endocavitário banda larga com faixa de frequência mínima de 4,0 a 9,0 MHz e abertura mínima de 145° (FOV). Garantia total de no mínimo 24 meses.

Valor R\$ 141.333,33 (cento e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

VII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.



VIII. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes. Além disso, tem-se que a aquisição de um aparelho de ultrassonografia, representa um investimento crucial na qualidade do atendimento médico, na segurança dos pacientes e na eficiência operacional da instituição de saúde.

IX. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

X. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

XI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando todo o exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, opinando-se pelo prosseguimento do feito.

XII. RESPONSÁVEL

ELIANE ROSA REBOUÇAS
Secretária Municipal de Saúde